



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº019/2022 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor José Antônio Boroni (Natal).*

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário,

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2.022.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

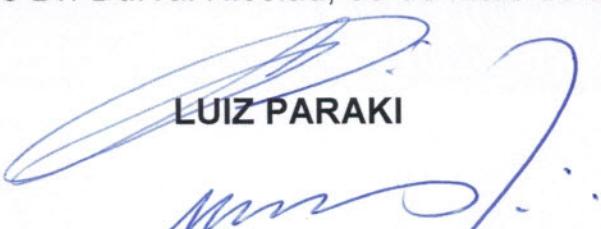
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

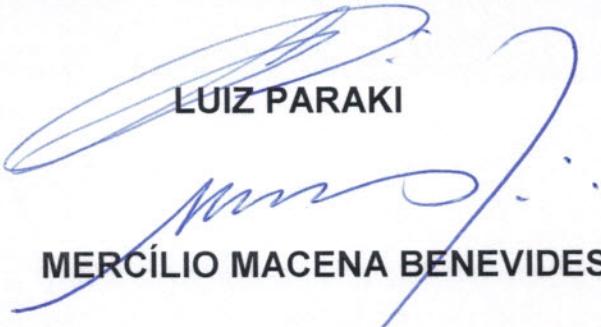
Projeto de Decreto Legislativo nº019/2022 – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor José Antônio Boroni (Natal).

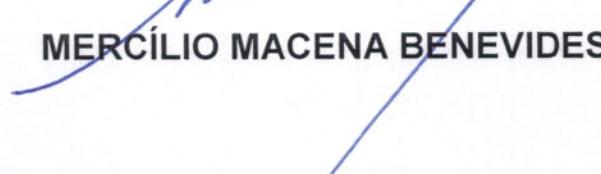
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2.022.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Senhor **JOSÉ ANTONIO BORONI (NATAL)**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º: - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANTONIO BORONI (NATAL)**, pelo belíssimo trabalho que realiza na área esportiva de nosso Município.

Art. 2º: - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º: - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2.022


LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

COMISSÕES

Técnicos e Financeiros

DATA, 25/04/2022
Luis Carlos Dancavo
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
03/05/2022
Luis Carlos Dancavo
PRESIDENTE

CURRÍCULO

Dados pessoais do homenageado

Nome completo: José Antonio Boroni (Natal)

Data de nascimento: 13.06.1955

Cidade e Estado de nascimento: Belo Horizonte - MG

Profissão: aposentado

Endereço: Rua Antonieta Almeida Assunção, 81, Jardim Durval Nicolau

Telefones: 36313360

E-mail: não possui

Honraria proposta: Medalha de Mérito Esportivo
Autor: Vereador Luiz Paraki

Biografia

José Antonio Boroni (Natal) nasceu em Belo Horizonte, em 13 de junho de 1955. Veio para São João da Boa Vista aos 25 anos, depois de atuar como jogador de futebol em diversos municípios. Casado com a Sra. Marli de Fátima Inácio Boroni. Em maio, completou 42 anos de matrimônio. Tem dois filhos: Bruno (41 anos) e Natália (35 anos). Em 1979, pelo histórico time do Palmeiras de São João da Boa Vista, ao lado de Mirandinha, foi campeão estadual. Jogou como ponta-direita também em diversos campeonatos amadores e de veteranos, a exemplo da Sociedade Esportiva Sanjoanense, além do Pratinha e outras agremiações. Natal é feliz em São João da Boa Vista e considera que, aqui, parou no lugar certo.